



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

PARECER JURÍDICO **LCR – 027/2021**

EMENTA: Projeto de Lei nº 1.117/2021, que Autoriza o Município de Primavera do Leste a receber imóvel, a título de antecipação de área institucional a ser compensada em futuros loteamentos, bem como a receber doação de projeto arquitetônico e dá outras providências.

Instado a me manifestar, nos termos do art. 226, do RICM, sobre a viabilidade de tramitação do **Projeto de Lei nº 1.117/2021, que Autoriza o Município de Primavera do Leste a receber imóvel, a título de antecipação de área institucional a ser compensada em futuros loteamentos, bem como a receber doação de projeto arquitetônico**, passo a opinar, com as seguintes considerações:

O presente Projeto, de autoria do Executivo Municipal, visa obter autorização desta Casa Legislativa para receber imóvel, a título de antecipação de área institucional, da Empresa “CFH PARTICIPAÇÕES LTDA.”, bem como projeto arquitetônico, objetivando a construção do novo Paço Municipal.

Em suas justificativas, encartadas às fls. 004, o Chefe do Poder Executivo aduz os motivos de sua proposição, evidenciando “... *que se trata de ação extremamente benéfica ao Município de Primavera do Leste, que além de receber antecipadamente o imóvel, ainda poderá receber de forma gratuita o projeto arquitetônico, o que inegavelmente representará considerável economia aos cofres do Município*”

Consta, ainda, do referido PL, a Matrícula (fls. 005/008), e o Mapa da área a ser doada antecipadamente.

A iniciativa do Projeto de Lei cumpre com as formalidades legais, eis que está de acordo com o que preconizam a Lei Orgânica Mu-



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

nicipal e o Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Assim, recomendo o seu envio à Comissão de Justiça e Redação e à Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, para ulterior deliberação, inclusive quanto à necessidade de avaliação do referido imóvel, o que poderá ser solicitado ao Executivo Municipal, caso julguem imprescindível.

Desta forma, diante das situações acima elencadas, opino **favoravelmente** ao trâmite regular do presente feito.

É o meu parecer.

Primavera do Leste, 11 de março de 2021.


Luiz Carlos Rezende
OAB/MT 8987-B
Assessor Jurídico